

AVISO AOS ACIONISTAS

Aprovação do pagamento de dividendos

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025 – A Allos S.A. (“ALLOS” ou “Companhia”) (B3: ALOS3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração (“Conselho”) aprovou, nesta data, o pagamento de R\$153.000.000,00 (cento e cinquenta e três milhões de Reais) aos seus acionistas, considerando as 500.407.917 ações da Companhia na data de hoje, excluindo as 42.528.992 ações em tesouraria, a título de:

- i. Dividendos intermediários com base no saldo de reservas de lucros a realizar apurado no balanço anual referente ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Dividendos Intermediário”);
 - ii. Dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício em curso apurado no balanço referente ao trimestre encerrado em 31 de março de 2025, a ser ratificada pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30 de abril de 2025 (“Dividendos Intercalares”).
- Os Dividendos Intermediários serão pagos aos acionistas em 2 (duas) tranches iguais no valor de R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) cada, equivalentes ao valor bruto total de R\$ 0,101916853 por ação ordinária. Os Dividendos Intercalares serão pagos aos acionistas no montante bruto total de R\$ R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) em 1 (uma) parcela, correspondente a R\$ 0,101916853 por ação, nos seguintes termos:

Evento	Data Corte	Data ex	Data de pagamento	Valor bruto por ação ordinária
Dividendos Intermediários	17/06/2025	18/06/2025	02/07/2025	R\$ 0,101916853
Dividendos Intermediários	22/07/2025	23/07/2025	04/08/2025	R\$ 0,101916853
Dividendos Intercalares	21/08/2025	22/08/2025	02/09/2025	R\$ 0,101916853

- O pagamento dos dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia em cada “data corte”

mencionada no quadro acima, consideradas as negociações realizadas até essas respectivas datas, inclusive, e serão pagos em cada “data de pagamento” mencionadas no quadro acima. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de cada “data ex” mencionada nos quadros acima, inclusive;

- Os pagamentos serão creditados na conta bancária fornecida pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia. Os pagamentos relativos às ações da Companhia depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias;
- O valor bruto por ação dos dividendos poderá ser ajustado em razão do programa de recompra de ações da Companhia;

Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente: os dividendos serão creditados a partir do 3º (terceiro) dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A. que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas;

- Os valores relativos aos Dividendos Intercalares poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025 e deverão ser ratificados na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026.

Para informações adicionais, contate a área de Relações com Investidores.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025

Daniella de Souza Guanabara Santos

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Approval of the payment of dividends

Rio de Janeiro, June 11, 2025 – ALLOS S.A. ("ALLOS" or the "Company"), (B3: ALOS3), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors ("Board") has approved, on this date, the payment of R\$153,000,000.00 (one hundred fifty-three million Reais) to its shareholders, considering the 500,407,917 shares of the Company on the present date, excluding the 42,528,992 treasury shares, as follows:

- I. Interim Dividends based on the balance of profit reserves to be realized, as determined in the annual balance sheet for the period ended on December 31, 2024 ("Interim Dividends").
 - II. Intercalary Dividends based on the net profit for the current fiscal year, as determined in the balance sheet for the quarter ended on March 31, 2025, to be ratified by the Annual General Meeting to be held by April 30, 2026 ("Intercalary Dividends").
- The Interim Dividends will be paid to shareholders in two (2) equal installments of fifty-one million reais (R\$51,000,000.00) each, equivalent to a total gross amount of R\$ 0.101916853 per common share. The Intercalary Dividends will be paid to shareholders in the total gross amount of R\$51,000,000.00 (fifty-one million reais) in one (1) installment, corresponding to R\$ 0.101916853 per share, under the following terms:

Event	Cut-off Date	Ex Date	Payment Date	Gross Value Per Common Share
Interim Dividends	06/17/2025	06/18/2025	07/02/2025	R\$ 0.101916853
Interim Dividends	07/22/2025	07/23/2025	08/04/2025	R\$ 0.101916853
Intercalary Dividends	08/21/2025	08/22/2025	09/02/2025	R\$ 0.101916853

- The payment of dividends will be made to shareholders who are registered in the Company's records on each "cut-off date" mentioned in the table above, considering the trades carried out up to and including these respective dates, and will be paid on each "payment date" mentioned in the table above.

The Company's shares will begin to trade ex-dividends as of each "ex-date" mentioned in the table above, inclusive.

- The payments will be credited to the bank account provided by the shareholder to Itau Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares. Payment related to the Company's shares deposited in custody service institutions will be credited according to the procedures adopted by the depositary institutions.
- The gross amount per share of the dividends may be adjusted due to the Company's share repurchase program
- Shareholders whose registration does not contain the CPF/CNPJ registration number or indication of bank, branch, and checking account: dividends will be credited as of the 3rd (third) business day counted from the date of the request to update the registration, provided that the interested parties arrange for the regularization of their registration, in person, at one of the branches of Banco Itaú Unibanco S.A. that have exclusive service to shareholders
- The amounts related to the Interim Dividends may be imputed to the minimum mandatory dividends for the fiscal year ending on December 31, 2025 and must be ratified at the Annual General Meeting to be held in 2026.

For additional information, please contact Investor Relations.

Rio de Janeiro, June 11, 2025

Daniella de Souza Guanabara Santos

Chief Financial and Investor Relations Officer